

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 478, DE 14 DE JULHO DE 2025.
(Publicado no D.O.E 11.886, de 15 de julho de 2025, p. 5)

Expede Minutas-padrão de Termo de Referência, de Aviso de Disputa Eletrônica e de Contrato para contratação direta de bens e serviços comuns por dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de Termo de Referência, de Aviso de Disputa Eletrônica e de Contrato para contratação direta de bens e serviços comuns por dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/21,

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão PGE/GAB/MS/Nº 149/2025, que aprovou as Minutas-Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir Minutas-padrão de Termo de Referência, de Aviso de Disputa Eletrônica e de Contrato para contratação direta de bens e serviços comuns por dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º As Minutas de que trata o artigo 1º serão disponibilizadas no site da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2025.

Original Assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado